



APROVADO

Por Unanidade
 Por Maioria de Votos

06.05.2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

REQUERIMENTO N.º 095 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício ao “ Prefeito com cópias para as Secretarias de Educação e Secretaria de Administração, solicitando:

1 - Houve negociação com as empresas de transporte escolar dos alunos, para suspender temporariamente os respectivos contratos, no período de emergência de saúde pública? Se a resposta for afirmativa, encaminhe, por gentileza, cópias dos processos de negociação e suas Atas, bem como cópia do Ato Executivo de suspensão dos contratos.

1.1 - O Município, durante o período emergencial realizará pagamento de ajuda compensatória mensal nos contratos de transporte escolar? Se a resposta for afirmativa, o pagamento corresponderá a qual valor e sairá de qual fonte de recurso? Encaminhe, por gentileza, cópia do Ato Executivo que autoriza o pagamento de ajuda compensatória emergencial.

2 - Caso não tenha ocorrido negociação, o Município vem realizando pagamentos (total ou parcial) pelos serviços de transporte de alunos, mesmo sem os serviços serem realizados, devido a suspensão das aulas? Se a resposta for afirmativa, encaminhe, por gentileza, as planilhas de pagamentos pormenorizadas, especificando a fonte dos recursos e esclarecimentos quanto aos pagamentos, bem como cópia do Ato Executivo de autorização, se houver.

3 - Encaminhar relação pormenorizada dos valores repassados pelo Governo Federal e Governo Estadual, ao Município para custeio de transporte de alunos.”

Considerando que as atividades que estão sendo realizadas nas unidades educacionais não requerem a presença de alunos e, portanto, o uso de veículos do transporte escolar. Encaminhamos o presente requerimento para conhecer em detalhamento as medidas adotadas pelo Município, no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras em face da situação de emergência no âmbito do Município de Missão Velha.

Em tempo, importante destacar que, as medidas a serem adotadas no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte de alunos, devem necessariamente garantir o retorno imediato da prestação de serviços de transporte quando da cessão da suspensão das aulas presenciais.

Justifica-se, ainda, a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará - Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 05 de maio de 2020.

EDUARDO HONORATO PAULO

Palácio José Correia Lima - Rua Padre Cícero, s/n, Centro

Fone/Fax: (88) 3542-1116 - CEP: 63200-000